



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2026

Processo 2026 nº 024.00217123/2024-86

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28/02/2025 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAEPA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO PRETO – MATER.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade à Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, qualificada como Organização social de saúde, com CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40, inscrito no CREMESP sob nº 929237, com endereço Campus Universitário, s/n – Bairro Monte Alegre – Ribeirão Preto - SP e com estatuto devidamente registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto - SP registrado em microfilme sob nº 025751 em 02/02/2011, neste ato representada por seu Diretor executivo Profº Dr. Valdair Francisco Muglia, brasileiro, R.G. nº 17.726.041-5, CPF nº 090.564.118-37, e sua Coordenadora Técnica Administrativa Silvana Pischiottin Peroni, brasileira, R.G. nº 14.908.973-9 SSP/SP, CPF nº 040.258.098-26, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº SPDOC nº 1891539/2018 fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Décima – Da Alteração Contratual referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto – MATER, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recurso de Investimento, proveniente de Emenda Parlamentar 2026.066.81766 - Parlamentar Marina Helou, visando a aquisição de aquisição de 01 (uma) Incubadora Neonatal, 01 (um) Bilirrubinômetro digital, 11 (onze) Coletores de dados Hospitalares móveis, 02 (dois) Freezers Vertical capacidade aproximada. 530L, 01 (um) Refrigerador comercial, para Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto – MATER, no exercício de 2026.



SESTER2026001486DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Nona dos Recursos Financeiros do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA NONA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), onerará a rubrica 10.302.5125.6273.0000, no item 44 50 42, no exercício de 2026 cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão.

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.5125.6273.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

MÊS	VALOR (R\$)
Junho	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas por este instrumento.



SESTER2026001486DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

São Paulo, 23 de junho de 2026

SILVANA PISCHIOTTIN PERONI
COORDENADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMRPUSP

VALDAIR FRANCISCO MUGLIA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMRPUSP

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO



SESTER2026001486DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TESTEMUNHA(S):

VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - DIRETOR TÉCNICO II
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

JANETE LOURENÇO SGUEGLIA - DIRETOR TÉCNICO II
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GRUPO DE GESTÃO HOSPITALAR



Assinado com senha por: SILVANA PISCHIOTTIN PERONI - 22/06/2026 às 10:10:42
Assinado com senha por: VALDAIR FRANCISCO MUGLIA - 22/06/2026 às 12:24:17
Assinado com senha por: VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - 22/06/2026 às 13:59:55
Assinado com senha por: JANETE LOURENÇO SGUEGLIA - 23/06/2026 às 11:06:45
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 23/06/2026 às 12:30:07
Documento N°: 014241306A006759780 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014241306A006759780>



SESTER2026001486DM